



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS  
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO Nº 62/2023.

Riacho das Almas, 22 de maio de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor, Mário da Mota Limeira Filho.**

**Notificação de Julgamento.**

Envio a Vossa Excelência o Processo **T.C. nº 18100151-2** relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2017, da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, gestão a qual o nobre Defendente foi responsável. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo supramencionado, julgou **regulares**, a Prestação de Contas apresentadas por Vossa Excelência.

Nesse sentido, é mister citar que o julgamento exarado pelo TCE-PE se submete à apreciação deste Poder Legislativo, a teor do art. 31, §2º da Constituição Federal, e art. 86, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, bem como, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 180 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Oportuno destacar que o TCE/PE, em análise do caso supracitado, por meio de parecer prévio, recomendou à Câmara Municipal de Riacho das Almas a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas do defendente relativas ao exercício financeiro de 2017.

Diante do exposto, notifico Vossa Excelência para, querendo, apresentar defesa na sessão de julgamento das contas, que ocorrerá no dia **08 de junho de 2023, às 15 horas**, nesta Egrégia Casa Legislativa, podendo ser pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado.

Cópia integral dos autos já se encontra disponível no âmbito desta Câmara Municipal, ficando facultada vista dos autos disponíveis no site do TCE, tudo em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NESTOR DE LIRA MOURA**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

recebido  
23/05/2023  
Mário da Mota